



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA E A EMPRESA SAARA OBRAS E
SERVICOS LTDA.**

PROC. Nº 23855.000694/2025-79

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar**, com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. **JOÃO PAULO SALES MACEDO**, nomeado pelo Decreto de 23 de janeiro de 2024 publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.228.723/0001-66, sediada na Rua Antônio Escorsin, 1650 – Conj 24 Cond Centro Comercial CAP, bairro São Braz, CEP: 82.300-490, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. **ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA**, Sócia- Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.000694/2025-79 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses**, a partir de **18/02/2026 até 18/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. **A redução/exclusão dos custos não renováveis do Contrato**, com fundamento na IN nº 05, de 26 de maio de 2017:

- 1.2.1. Aviso Prévio Indenizado (API) reduzido em 10%;
- 1.2.2. Aviso Prévio Trabalhado (APT) reduzido em 10%;
- 1.2.3. Substituto na cobertura de ausências legais;
- 1.2.4. Substituto na cobertura de licença paternidade;
- 1.2.5. Substituto na cobertura de afastamento maternidade.

1.3. **A alteração do endereço da contratada** para Rua Antônio Escorsin, 1650 – Conj 24 Cond Centro Comercial CAP, São Braz, CEP: 82.300-490, na cidade de Curitiba/PR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 32.411,63 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor global de **R\$ 388.939,60 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme descrito na Planilha de Exclusão dos Custos não Renováveis, Documento nº 73, constante do processo nº 23855.000694/2025-79.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
G1	1	Motorista de veículo devendo ser de categoria B, CBO 782, para atender as demandas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.	15008	Posto	1	R\$ 3.995,10	R\$ 47.941,20
	2	Motorista de veículo devendo ser de categoria D ou E, CBO 782, para atender as demandas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.	15008	Posto	4	R\$ 18.451,40	R\$ 221.416,80
	3	Serviço de pagamento de diárias para motorista [despesas acessórias – DIÁRIAS (todo Brasil)]. A quantidade é estimativa para 12 meses de contrato.	15008	Unid	460	R\$ 259,96	R\$ 119.581,60
TOTAL DA CONTRATAÇÃO						-	R\$ 388.939,60

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000042
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000074

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 19.446,98 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 5,0% (três por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 18/02/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Parnaíba-PI, 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 11/02/2026 17:58:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELAINE
TEREZINHA VIEIRA
SIQUEIRA

Assinado de forma
digital por ELAINE
TEREZINHA VIEIRA
SIQUEIRA
Dados: 2026.02.11
10:12:59 -03'00'

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPAR/CONTRATANTE

ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente



JOSE IRAILTON LIMA SOUSA

Data: 23/02/2026 08:45:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente



ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA

Data: 23/02/2026 08:49:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

NOME:



APÊNDICE DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 01/2025

SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.228.723/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela(o) SSP-PR, e CPF nº [REDACTED], **AUTORIZA** a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2024:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Parnaíba-PI, 2026.

ELAINE TEREZINHA
VIEIRA
SIQUEIRA [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ELAINE TEREZINHA VIEIRA
SIQUEIRA [REDACTED]
Dados: 2026.02.11 10:37:04 -03'00'

ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA
Representante legal da Empresa

6) Alterar o subitem 4.6.3., Onde se lê: "4.6.3. Não sendo aceita a autodeclaração após análise documental e/ou avaliação biopsicossocial presencial, será assegurado o direito de recurso ao candidato.", Leia-se: "4.6.3. Não sendo aceita a condição de Pessoa com Deficiência após análise documental e/ou avaliação biopsicossocial presencial, será assegurado o direito de recurso ao candidato.

7) Alterar o subitem 4.7., Onde se lê: "4.7. A pessoa que não comparecer ao procedimento de caracterização da deficiência ou não tiver sua autodeclaração confirmada poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, a depender da sua classificação nas etapas anteriores.", Leia-se: "4.7. A pessoa que não comparecer ao procedimento de caracterização da deficiência ou não tiver sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada pela comissão avaliadora poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, a depender da sua classificação nas etapas anteriores."

8) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

FABIANO SANTOS MONTEIRO
Pró-Reitor em exercício

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.007231/2024-71.
Pregão Nº 02/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
Contratado: 09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada no fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para os postos de trabalho de apoio administrativo de recepcionista, auxiliar de almoxarife, copeiro, contínuo, recreador, auxiliar de carga e descarga e auxiliar de pessoal em atendimento aos campi da universidade federal de alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027. Valor Total: R\$ 5.026.987,92. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2026 - UASG 153028

Número do Contrato: 41/2024.
Nº Processo: 23087.020257/2024-56.
Concorrência. Nº 90003/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.
Contratado: 33.973.493/0001-03 - WENGE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 90 dias, conforme permissivo na cláusula segunda, item 2.1. Do contrato original, nos termos do art. 124, II, b, da lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado no ofício 19 (1712028). Vigência: 13/06/2026 a 15/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.768.012,42. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA FOMENTO DA SAÚDE Nº 104/2024
Nº Processo: 23066.019940/2024-99. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
CNPJ: 15.180.714/0001-04. FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEREIRA FREIRE DE CARVALHO.
CNPJ: 03.103.667/0001-08. Objeto: Termo de formalização da parceria entre as Partes, a fim de financiar o Projeto "I-Care: Desenvolvimento de inteligência artificial para capacitação de profissionais e suporte ao diagnóstico e tratamento de doenças hematológicas do SUS" na área de saúde (Anexo I), sob a coordenação da COORDENADORA, vinculado à Interveniente Anuente. Vigência: 24.05.2024 a 23.05.2026. Data de Assinatura: 26.03.2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2026 - UASG 158195

Número do Contrato: 26/2024.
Nº Processo: 23096.003588/2024-12.
Pregão. Nº 57/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
Contratado: 22.817.242/0001-05 - NOVA SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 26/2024. Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.916,69. Data de Assinatura: 18/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2026 - UASG 158195

Número do Contrato: 27/2024.
Nº Processo: 23096.003587/2024-78.
Pregão. Nº 57/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
Contratado: 22.817.242/0001-05 - NOVA SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 27/2024. Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.381,31. Data de Assinatura: 18/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 156679

Número do Contrato: 345/2023.
Nº Processo: 23070.034653/2021-05.
Pregão. Nº 18/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Contratado: 05.926.726/0001-73 - MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Acrescentar 5,00% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 8.928,24 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i "b", § 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.492,24. Data de Assinatura: 13/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
ESTELIO GOMES MATARAGIA	15.488.816/0001-83	19/02 /2026 a 18/ 02 /2031
FREDERICO DE MENEZES SANT ANA	11.758.561/0001-70	19 /02 /2026 a 18/ 02 / 2031
MUNICÍPIO DE MILHÃ	06.741.565/0001-06	19 / 02 /2026 a 18 /02 /2031
PRIMAZIA CONTABILIDADE S/S	24.899.446/0001-68	19/ 02 /2026 a 18 /02 /2031
BLDB INTELIGÊNCIA EM DADOS LTDA	47.630.497/0001-95	19/ 02/ 2026 a 18/ 02 /2031
C-ART AMBIENTAÇÕES LTDA	05.251.823/0003-75	19 / 02 /2026 a 18 /02 /2031
ADIMAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	03.887.324/0001-81	19 /02 /2026 a 18 /02 /2031

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em razão de frustração da Notificação via postal e via e-mail, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando NOTIFICADA a Empresa IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA , CNPJ nº 07.095.679/0001-99 da aplicação da seguinte penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) meses; com fundamento no inciso IV, do art. 3º da Portaria nº 355, de 21 de dezembro de 2022, do Reitor da UFC, que estabelece critérios sobre dosimetria na aplicação das penalidades previstas no Capítulo I, do Título IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade Federal do Ceará, considerando a ausência de entrega da documentação exigida para o certame, bem como da não apresentação de documentos solicitados pelo pregoeiro durante sua realização, sob a fundamentação dos inciso IV do Art. 155 da Lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 355/2022 do Gabinete do Reitor e item 9.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024. . Informa-se que para envio de Recurso ou manifestações poderá ser encaminhado para o e-mail: contatocconv@ufc.br Processo nº 23067.043731/2024-56

Fortaleza, 20 de FEVEREIRO de 2026.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.022800/2025-79.
Pregão Nº 90048/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 35.207.021/0001-67 - SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar, para a comunidade universitária do campus de russas da universidade federal do ceará.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027. Valor Total: R\$ 2.153.112,00. Data de Assinatura: 20/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

Processo nº 23067.002674/2026-17 Processo: 23067.002674/2026-17 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Visitante - Programa de Pós-graduação em Farmacologia/ FAMED - Partes: Universidade Federal do Ceará e Camila Nayane de Carvalho Lima - Vigência: 13.02.2026 a 12.02.2027 - Valor Mensal: R\$ 19.758,57 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, nível I da Classe D, com denominação de professor ASSOCIADO I, com Doutorado - Carga Horária: 40h semanais com dedicação exclusiva- Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Camila Nayane de Carvalho Lima (contratado(a)). Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026. Marilene Feitosa Soares

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 156680

Nº Processo: 23855.000974/2026-82.
Dispensa Nº 117/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA.
Contratado: 19.187.257/0001-22 - INSTITUTO INOVAR. Objeto: Contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários para a execução do serviço, a serem executados nas dependências da UFDPAr e bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela contratante, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 23/02/2026 a 22/02/2027. Valor Total: R\$ 2.430.216,42. Data de Assinatura: 13/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 1/2025.
Nº Processo: 23855.000694/2025-79.
Pregão. Nº 90011/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA.
Contratado: 05.228.723/0001-66 - SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 18/02/2026 até 18/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; A redução/exclusão dos custos não renováveis do Contrato, com fundamento na IN nº 05, de 26 de maio de 2017; A alteração do endereço da contratada para Rua Antônio Escorsin, 1650 - Conj 24 Cond Centro Comercial CAP, São Braz, CEP: 82.300-490, na cidade de Curitiba/PR.. Vigência: 18/02/2026 a 18/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 388.939,60. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2026).

